



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**REQUERIMENTO Nº 1014/2022**

Maringá, 07 de julho de 2022.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, por quais razões a linha de número 139 do transporte coletivo urbano de passageiros, denominada como “Semi Expressa – Conjunto Habitacional Hermann Moraes de Barros”, não voltou a ser operacionalizada pela empresa concessionária do serviço público, mesmo após a flexibilização das medidas restritivas decorrentes da pandemia de *COVID-19* e, também, do gradativo aumento do número de passageiros que utilizam o ônibus como meio de transporte diário, detalhando se há previsão para o retorno de sua operação.

O parlamentar tem sido recorrentemente procurado pelos moradores dos bairros da zona norte da cidade, mais especificamente da região que era atendida pela referida linha de ônibus, que se queixam da falta de veículos cumprindo o trajeto. Os passageiros têm à disposição a linha de número 137, denominada como “Conjunto Habitacional Hermann Moraes de Barros”, mas esta também conta com horários suprimidos em relação ao período pré-pandêmico, o que implica, evidentemente, num maior intervalo entre os ônibus e na superlotação dos veículos – especialmente durante os momentos de alta demanda, como nos inícios de manhã e de noite.

O vereador tem conhecimento de que, na comparação com o período anterior à pandemia, o total de passageiros ainda é menor – e tal dado, ao menos em tese, poderia justificar a permanência da suspensão da linha de número 139. É preciso, no entanto, que a Administração Municipal, enquanto gestora da concessão do serviço, pondere os consecutivos e gradativos aumentos da utilização dos ônibus urbanos, e que, por consequência, diante do caso em tela, determine a operacionalização da referida linha semi expressa (139) ou, de maneira temporária/paliativa, exija da empresa a inclusão de mais horários de atendimento à população na linha comum (137).

Atenciosamente, Vereador Dr. Manoel.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.

Documento assinado eletronicamente por **Manoel Álvares Sobrinho, Vereador**, em 07/07/2022, às 13:49, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0263820** e o código CRC **867E55A0**.